DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5.156, de 22 de março de 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente para o exercício de 2.021.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e considerando o que determina a Lei Municipal nº 3036/2021.

DECRETA:

Artigo 1º Ficam abertos no orçamento vigente para o exercício de 2021, Créditos Adicionais Especiais, as quais serão identificadas com o sinal (+).

Artigo 2º Os Créditos Adicionais Especiais mencionados no artigo 1º, terão recursos provenientes de anulação parcial de dotação, as quais serão identificadas com o sinal (-):

01	Prefeitura					
0108	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo					
010801	Educação Básica					
01080104	Transp. Escolar					
773	3.1.90.04.00	12.361.0014.2028	01.220.000	Cont. por Tempo determinado	(+)	70.000,00
774	3.1.90.11.00	12.361.0014.2028	01.220.000	Venc. Vantag. Fixas-P. Civil	(+)	150.000,00
775	3.1.90.13.00	12.361.0014.2028	01.220.000	Obrigações Patronais	(+)	40.000,00
776	3.1.90.16.00	12.361.0014.2028	01.220.000	Outras Desp. Variáveis-P. Civil	(+)	30.000,00
777	3.3.90.30.00	12.361.0014.2028	01.220.000	Material de Consumo	(+)	50.000,00
778	3.3.90.39.00	12.361.0014.2028	01.220.000	Outros Serv. Terc.-P. Jurídica	(+)	50.000,00

01	Prefeitura					
0108	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo					
010801	Educação Básica					
01080104	Transp. Escolar					
452	3.1.90.04.00	12.365.0014.2028	01.212.000	Cont. por Tempo Determinado	(-)	35.000,00
453	3.1.90.04.00	12.365.0014.2028	01.213.000	Cont. por Tempo Determinado	(-)	35.000,00
454	3.1.90.11.00	12.365.0014.2028	01.212.000	Venc. vantag. Fixas-P. Civil	(-)	75.000,00
455	3.1.90.11.00	12.365.0014.2028	01.213.000	Venc. vantag. Fixas-P. Civil	(-)	75.000,00
456	3.1.90.13.00	12.365.0014.2028	01.212.000	Obrigações Patronais	(-)	20.000,00
457	3.1.90.13.00	12.365.0014.2028	01.213.000	Obrigações Patronais	(-)	20.000,00
458	3.1.90.16.00	12.365.0014.2028	01.212.000	Outras Desp. Variáveis- P. Civil	(-)	15.000,00
459	3.1.90.16.00	12.365.0014.2028	01.213.000	Outras Desp. Variáveis- P. Civil	(-)	15.000,00
464	3.3.90.30.00	12.365.0014.2028	01.212.000	Material de Consumo	(-)	25.000,00
465	3.3.90.30.00	12.365.0014.2028	01.213.000	Material de Consumo	(-)	25.000,00
468	3.3.90.39.00	12.365.0014.2028	01.212.000	Outros Serv. Terc.-P. Jurídica	(-)	25.000,00
469	3.3.90.39.00	12.365.0014.2028	01.213.000	Outros Serv. Terc.-P. Jurídica	(-)	25.000,00

Artigo 3º Ficam abertos no orçamento vigente para o exercício de 2021, Créditos Adicionais Especiais, proveniente de Excesso de Arrecadação, conforme autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 37B9-9CB7-69FF-2291

3014, de 30 de dezembro de 2020, as quais serão identificadas com o sinal (+).

01	Prefeitura					
0108	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo					
010801	Educação Básica					
01080104	Transp. Escolar					
779	3.3.90.30.00	12.361.0014.2029	02.220.018	Material de Consumo	(+)	495.000,00
780	3.3.90.39.00	12.361.0014.2029	02.220.018	Outros Serv. Terc.-P. Jurídica	(+)	281.000,00
781	3.3.90.93.00	12.361.0014.2029	02.220.018	Indenizações e restituições	(+)	1.000,00
782	3.3.90.30.00	12.362.0014.2029	02.220.018	Material de Consumo	(+)	215.000,00

TOTAL DE CRÉDITO ABERTO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**(+)**	**992.000,00**
TOTAL DE CRÉDITO ABERTO POR ANULAÇÃO	**(+)**	**390.000,00**
TOTAL ANULADO	**(-)**	**390.000,00**

Artigo 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaberá, 22 de março de 2.021

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 22 do mês de março do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município em 22 de março de 2021.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 37B9-9CB7-69FF-2291

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 37B9-9CB7-69FF-2291

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 23/03/2021 10:22:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/37B9-9CB7-69FF-2291